

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 006/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, Roberto Cordeiro Justus, no uso de suas atribuições legais; considerando: o item 7.4 do “ANEXO VIII” Edital n° 002/2022, de Abertura do Concurso Público do Município de Guaratuba; a necessidade de cumprimento da decisão judicial no Mandado de Segurança n° 0007392-31.2022.8.16.0088, impetrado por Orlando Monteiro Da Silva Neto.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - A concessão ao candidato Orlando Monteiro Da Silva Neto, de novo prazo para recurso administrativo, contra o resultado da Prova Prática.

Art. 2º - O recurso fundamentado deve ser encaminhado **até o dia 07/05/2024**, pelo e-mail: cogeps@unioeste.br, as respostas serão publicadas por edital específico até o dia 16/05/2024.

Guaratuba, 30 de abril de 2024.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito Municipal de Guaratuba – PR